



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 90

Recife, 18 de maio de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DMV	5
CODAI	6

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 537/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010947/2020-48,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 798/2020-GR, de 17/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 155, de 17/09/2020, retificada pela Portaria nº 824/2020-GR, de 29/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 163, de 29/09/2020, reconduzida pelas Portarias nº 916/2020-GR, de 23/10/2020, nº 1.038/2020-GR, de 02/12/2020, e nº 1.112/2020-GR, de 28/12/2020, suspensa pela Portaria nº 1.126/2020-GR, de 30/12/2020, e reconduzida pelas Portarias nº 124/2021-GR, de 23/02/2021, nº 343/2021, de 26/04/2021, e GR/UFRPE Nº 471/2021, de 07/06/2021, composta pelos servidores LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2221726, e EDUARDO BARBUIO, Matrícula SIAPE nº 1935597, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 538/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013807/2022-69,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Dimensionamento e Redimensionamento da Força de Trabalho dos Servidores da UFRPE, conforme Ofício nº 024/2022-DDP/PROGEPE/UFRPE, de 17/05/2022, constante no processo mencionado:

NOME	MATRÍCULA SIAPE
Renata Andrade de Lima e Souza	1642850
Luciana Pessoa Guedes Lira	2132706
Laís Carla Venâncio Rodrigues	2126453
Rita de Cássia Braga de Melo	1097536
Maria Verônica Tenório da Silva	1653458

PORTARIA GR/UFRPE Nº 539/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado

no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010931/2020-92,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 799/2020-GR, de 17/09/2020, retificada pela Portaria nº 825/2020-GR, de 29/09/2020, reconduzida pelas Portarias nº 921/2020-GR, de 23/10/2020, nº 1.039/2020-GR, de 02/12/2020, e nº 1.116/2020-GR, de 29/12/2020, suspensa pela Portaria nº 1.125/2020-GR, de 30/12/2020, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 126/2021, de 23/02/2021, GR/UFRPE nº 341/2021, de 26/04/2021, e GR/UFRPE nº 434/2021, de 25/05/2021, composta pelos servidores LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2221726, e EDUARDO BARBUIO, Matrícula SIAPE nº 1935597, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 522/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008378/2020-56,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Médico(a) Veterinário(a), a partir de 27/04/2021, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade FRANCINE MARIA DE FRANÇA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2221869, admitido(a) em 27/04/2018, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do Reitor da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 523/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013667/2022-29,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 90, quarta-feira, 18 de maio de 2022.

Página | 5

acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
3081392	GISELLI CRISTINE NUNES DE SANTANA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	CODAI	E	02	03	03/12/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 524/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013814/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1820265	RAISSA ALVES COLAÇO PAZ	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PROEXC	E	05	06	06/04/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 525/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013812/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1898553	ANDRÉ GUIMARÃES CARNEIRO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	SDF	E	07	08	26/04/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 526/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024052/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento), ao (à) servidor(a) MONICA FREIRE BELIAN, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2510144, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação (UORG 041), conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 469/2022-CSS, de 10/05/2022, e Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2022.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 527/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027505/2021-97,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) FABIO MARIO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1314854, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 158/2022-CPPD, de 06/05/2022, alterada pela Decisão ad referendum nº 171/2022-CPPD, de 17/05/2022, constantes no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	01/06/2019 a 31/05/2021	25/03/2022

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DMV

PORTARIA DMV/UFRPE Nº 029/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA, nomeada pela Portaria GR/UFRPE Nº 650/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2021 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012193/2022-06,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da servidora Lílian Sabrina Silvestre de Andrade, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2309518, no período de 25 a 27 de maio de 2022 para participar do 41º Congresso Brasileiro da ANCLIVEPA a ser realizado em Maceió/AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DMV/UFRPE Nº 030/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA, nomeada pela Portaria GR/UFRPE Nº 650/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2021 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012577/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da servidora Edna Michelly de Sá Santos, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2240345, no período de 25 a 27 de maio de 2022 para participar do 41º Congresso Brasileiro da ANCLIVEPA a ser realizado em Maceió/AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DMV/UFRPE Nº 031/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA, nomeada pela Portaria GR/UFRPE Nº 650/2021, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2021 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013193/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do servidor Huber Rizzo, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2073025, no período de 14 a 18 de setembro de 2022 para participar como palestrante, responsável por minicurso, avaliador da sessão científica e ouvinte do III Simpósio RuminAção organizado pelo Núcleo RuminAção da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MONTEIRO TENÓRIO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

CODAI

PORTARIA CODAI/UFRPE Nº 014/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, designado pela Portaria nº 1.022 de 16 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 17 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011910/2022-74,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidora MARCELLO NICOLELI, Matrícula nº 251****, Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI), a participar de atividade profissional remunerada, no período de 04 de junho de 2022 a 11 de junho de 2022, no " Curso de Especialização em Gestão de Negócios e Pessoas" desenvolvido pela Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), para ministrar a palestra "Gestão de Mercado", nos termos do art. 21 da Lei 12.772/2013 e Resolução CONSU 037/2020, retribuição pecuniária, na forma de pró-labore ou cachê pago diretamente ao Professor Marcello Nicoleli por ente distinto da Instituição Federal de Ensino, pela participação esporádica em palestras, conferências, atividades culturais relacionadas à área de atuação do docente, nos termos da Decisão Nº 5196/2022 - CTA-CODAI (11.01.66.31), de 17 de maio de 2022.

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL DO CODAI